

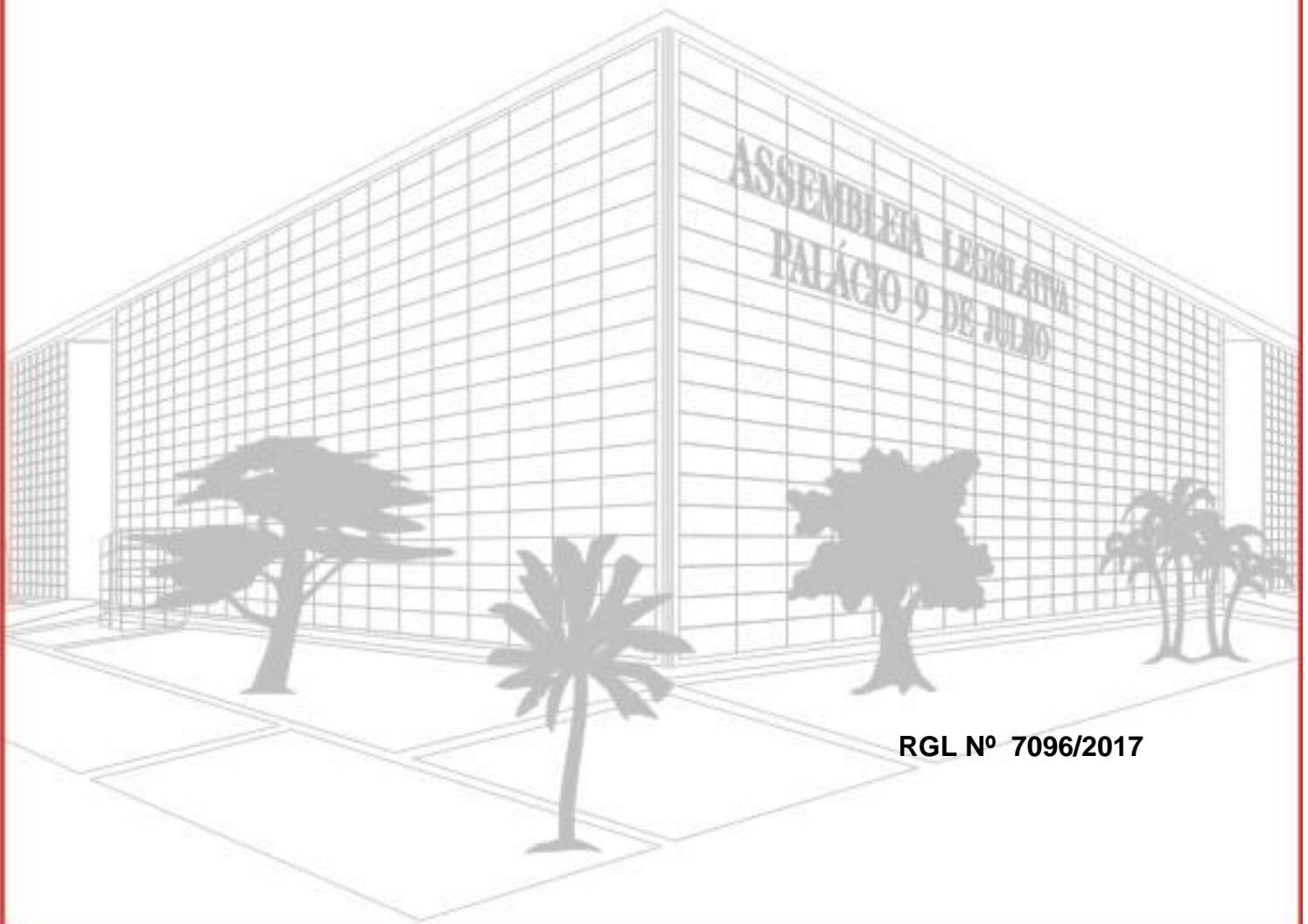


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3403, de 2017

Indica ao Sr. Governador a disponibilização da Carreta Móvel de Mamografia do Programa Estadual “Mulheres de Peito” para realização de Mutirão de Mamografia no Município de Biritiba Mirim.

Autoria: **Deputado Luiz Carlos Gondim**



RGL Nº 7096/2017



INDICAÇÃO Nº 3403, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, para que determine à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, as providências administrativas necessárias para dispor a Carreta Móvel de Mamografia do Programa Estadual “Mulheres de Peito” para realização de Mutirão de Mamografia no Município de Biritiba Mirim.

JUSTIFICATIVA

Venho reiterar indicação a respeito do “Projeto Mulheres de Peito” onde o mesmo trata da prevenção do câncer de mama. A iniciativa promove um rastreamento contínuo e organizado da doença, visando à detecção precoce de tumores malignos inclusive em fases em que a mulher não apresenta nenhum sintoma.

As imagens captadas pelos mamógrafos são encaminhadas para o Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem – Sedi; serviço da Secretaria que emite laudos à disposição, na capital paulista. O resultado sai em 48 horas após a realização do procedimento. O diagnóstico precoce e a prevenção do câncer de mama é importantíssimo para um tratamento eficiente e eficaz.

Contando mais uma vez com o apoio de Vossa Excelência em examinar o pleito e concluir pelo seu deferimento, receba nesta oportunidade os nossos agradecimentos pela prestimosa atenção que declinará ao assunto.

Sala das Sessões, em 3/10/2017

a) Luiz Carlos Gondim